



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.026112/2016-97

RESERVADO

EMENTA: Denúncia encaminhada à Comissão de Ética da UFC a respeito de comportamento inadequado de servidor docente da Faculdade de medicina/UFC. Juízo de admissibilidade negativo. Arquivamento por falta de elementos probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciante e denunciado cientificados.

